



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI No. _____/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de 5 unidades de ensino especializadas em Tadoma para pessoas surdo cegas, no Município de São Paulo”.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída por meio desta lei a obrigatoriedade da implantação de 5 unidades municipais especializadas no ensino do Tadoma no Município de São Paulo (uma em cada região: Centro, Norte, Sul, Leste e Oeste).

Parágrafo único. O Tadoma é um método de comunicação para pessoas surdo cegas que consiste na pessoa colocar a mão no rosto do indivíduo que ela deseja se comunicar e pelo movimento feito pelos lábios e pela bochecha é possível compreender o que é falado, assim possibilitando a comunicação e até mesmo o aprendizado de crianças que nasceram com esta condição.

Art. 2º Os profissionais docentes serão selecionados por meio de um concurso público de duas fases.

§ 1º Na primeira fase, os interessados devem mandar seu currículo, que precisa conter os seguintes pré-requisitos: curso superior completo, uma qualificação em Tadoma e experiência comprovada na área da educação.

§ 2º As pessoas aprovadas na primeira fase irão fazer um teste prático em que será avaliada sua didática de ensino.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Art. 3º Essas aulas serão gratuitas para pessoas que possuem a deficiência ou que se interessem pelo aprendizado do método Tadoma.

Art. 4º Estas unidades serão financiadas pela Secretaria Municipal de Educação e, caso alguma empresa queira colaborar com o projeto, como incentivo terá direito a isenção fiscal de até 20%.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Justificativa

Segundo um censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), existem 345 mil pessoas surdo cegas no Município de São Paulo. Pensando nessas pessoas, como será que elas se comunicam? Para responder isso, podemos usar um método de linguagem chamado "Tadoma", criado por Sophie Alcorn em 1926 em Massachusetts nos Estados Unidos, onde ela nasceu e se tornou professora para pessoas surdas. Por conta desse ensino, ela acabou desenvolvendo o método Tadoma que consiste em desenvolver a comunicação de pessoas surdo cegas.

A técnica consiste na pessoa surdo cega colocar o polegar na boca do falante e os dedos ao longo do queixo. Muitas vezes, o dedo médio cai ao longo da linha do queixo do falante, com o dedo mindinho abaixo, no pescoço ou na região abaixo da linha do queixo, para pegar as vibrações da garganta do falante. O método é às vezes referido como "leitura labial tátil", na qual a pessoa surda cega sente o movimento dos lábios, bem como as vibrações das cordas vocais, o movimento das bochechas e o ar quente expelido pelo nariz para a produção de sons nasais, como 'N' e 'M'.

Dessa forma, é possível compreender o que é falado possibilitando a comunicação com indivíduos nessa condição, que, apesar de difícil uso e difícil aprendizagem, é um dos métodos mais eficazes de comunicação para pessoas surdo cegas e de crianças nascidas nessas condições. O método traz segurança, liberdade e consequentemente uma maior inclusão social para esses indivíduos.

A falta da inclusão social é um grande problema que atinge mundialmente inúmeras pessoas. Para auxiliar a mitigar esse problema no Município de São Paulo, será disponibilizado o curso de Tadoma gratuitamente para os interessados a fim de fazer com que essas pessoas sejam cada vez mais incluídas em nossa sociedade.

Projeto de Lei adotado pelo Vereador Ricardo Teixeira, idealizado por Miguel Pereira Marques, Vereador Jovem - Colégio Stockler Parlamento Jovem Paulistano de Ensino Fundamental 2024 - Projeto de Lei nº 13/2024, do Partido da Educação.